



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1086, em 30 de janeiro de 1970.=

Revoga o Decreto 1.083/70 e dá outras providências".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

=D E C R E T O =

- ARTIGO 1º - Revoga o Decreto nº 1.083, de 16 de janeiro de 1970.
- ARTIGO 2º - Continua em vigor o Decreto nº 951, de 30 de dezembro de 1968, que delega atribuições que especifica.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de janeiro de 1970.

Hugo Mazzucca
=HUGO MAZZUCCA=
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=